PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.515, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 81.200,00- SMA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 81.200,00** (Oitenta e um mil e duzentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0003 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração"**, na ação **"4018 – Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
03.01.04.122.0003.4018	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	81.200,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.red	RECURSO
03.01.04.122.0003.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00	81916-6	0001*
04.01.04.123.0004.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.900,00	81919-0	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	40.600,00	83008-9	0001*
		TOTAL.....	**81.200,00**		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração